




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar - Espinheiro
CEP – 52.021-170 – Recife – PE

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, das 14h: 00min às 15h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, do outro lado, a **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.** e o **CONSÓRCIO GRANDE RECIFE**, todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao processo nº. **46213.003805/2016-38. Iniciada a reunião**, os problemas da medição realizada no dia 31/03/2016, persistem, segundo o Representante da BBC que informou novamente que o Consórcio ainda não realizou os pagamentos acertados, mantendo o compromisso de que se o CONSÓRCIO GRANDE RECIFE realizar o pagamento da fatura do mês de março, vencida no dia 10/04/2016, realizará, dentro de 24 horas a contar do recebimento, o pagamento das férias em atraso (meses 11 e 12 de 2015 e 01 e 02 de 2016 e dos vales alimentação em atraso (dos meses de setembro de 2015 a março de 2016). Continuando, deixa claro que apresentará a documentação comprobatória da realização dos pagamentos ao SINDESV no mais tardar, 48 horas após a realização dos pagamentos. Continuando, coloca que se por ventura o valor recebido não der para cumprir com o compromisso, em reunião com o SINDESV buscará encontrar a solução do problema. O Representante do Consórcio Grande Recife, informa que as faturas pendentes de pagamento, já estão no Órgão competente do Governo do Estado de Pernambuco para a devida liberação dos valores que perfazem um total aproximado, por fatura, R\$1.097.000,00. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a mediação e lavrou-se a ata que vai assinada pela mediadora e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do
Estado de Pernambuco – SINDESV


BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.


CONSÓRCIO GRANDE RECIFE